

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SUELE SILVA - Data: 03/10/2019 - Hora: 09:56

Data do Pedido: 03/10/2019

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1318 - POÇOWEB

Comprador: SUELE SILVA

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1318 - POÇOWEB, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DISCO RIGIDO	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB; DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE LEITURA DE PELO MENOS 500MB/S; DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE PELO MENOS 450MB/S; DEVE POSSUIR FORMATO 2,5 POLEGADAS; DEVE POSSUIR INTERFACE SATA 6GB/S; DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV, 0, MACEIO, CIDADE UNI, AL			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço: FUNTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 450W; DEVE POSSUIR PFC ATIVO; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV, 0, MACEIO, CIDADE UNI, AL			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MEMÓRIA	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço: MEMORIA 16GB DDR4 2400MHZ			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV, 0, MACEIO, CIDADE UNI, AL			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	KIT UPGRADE PARA DESKTOP	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço: KIT UPGRADE PARA DESKTOP O KIT DEVERÁ CONTER PLACA-MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E COOLER; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 04 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 2400MHZ E QUE PERMITA A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 64GB; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 03 (TRÊS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-EXPRESS; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 08 (OITO) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS NA VERSÃO 3.0; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) SOQUETES M.2 E 06 (SEIS) SATA; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) PORTA ETHERNET GIGABIT; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR SOQUETE LGA-1151; O KIT DEVERÁ VIR COM 16GB DDR 2400MHZ DISPOSTO EM 02 (DOIS) PENTES; O PROCESSADOR DEVERÁ TER PELO MENOS 06 NÚCLEOS E 06 THREADS COM CACHE MÍNIMO DE 9MB E CLOCK DE PELO MENOS 3.7 GHZ, SENDO OBRIGATORIAMENTE DE 9 GERAÇÃO OU SUPERIOR TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV, 0, MACEIO, CIDADE UNI, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.